

**ATO EXECUTIVO Nº 1.480/86**

**Suspende as admissões e contratações  
para o quadro funcional da UERJ.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as admissões e contratações para o quadro funcional da UERJ, bem como todos os atos administrativos referentes à admissão de pessoal, até o dia 15 (quinze) de novembro de 1986.

Parágrafo Único – O *caput* deste artigo não se aplica seja aos casos de professores concursados em processo de admissão, seja aos casos de concursos em andamento, e a substituições em caráter precário e por tempo determinado de docentes regularmente afastados.

Art. 2º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de julho de 1986

IVO BARBIERI  
Reitor em exercício